




CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

 CÂMARA DE
PARACATU
Doc. Digit. em 12/08/97
Servidor _____

PORTARIA Nº 105 /1997

Exonera do exercício da função gratificada de assistência o servidor que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h" e "v", da Resolução Legislativa nº 351/96, de 30/10/96,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar da Função Gratificada de Assistência FG2, o Servidor Público Municipal do Poder Legislativo, Watson Wilton de Azevedo Rocha, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, aos oito dias do mês de agosto de 1997.

VEREADOR JOÃO ARCHANJO MENDES SANTIAGO
Presidente



PUBLICAÇÃO
(ART. 59, § 1º DA LOMP)
Período 31/08/97 a
Através de Jornal "O Momento" Nº 138.
SERVIDOR RESPONSÁVEL _____

PUBLICAÇÃO
(ART. 59, § 1º DA LOMP)
Período 08/08/97 a 18/08/97
Através de Quadros de Pises da Câmara e Prefeitura
SERVIDOR RESPONSÁVEL _____